

## INDICAÇÃO

Solicita a desobstrução da boca de lobo na Av. Principal, s/n, em frente a Creche Municipal Padre Armando Cavallo, no bairro Primeiro de Março.

### À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PROVIDENCIAR** desobstrução da boca de lobo na Av. Principal, s/n, em frente a Creche Municipal Padre Armando Cavallo, no bairro Primeiro de Março.

## JUSTIFICATIVA

A implementação e a manutenção dos serviços de saneamento básico são fundamentais para a qualidade de vida da população e para o desenvolvimento sustentável da cidade. A falta desses serviços ou a execução inadequada compromete a saúde pública e viola os direitos sociais garantidos pelo artigo 6º da Constituição Federal, que assegura o direito a um meio ambiente saudável e a condições dignas de vida para todos os cidadãos.

A manutenção adequada do saneamento básico é essencial para prevenir doenças, garantir o correto escoamento das águas pluviais e evitar a contaminação do solo e dos recursos hídricos. A omissão nesse setor pode acarretar sérios problemas, como alagamentos, o surgimento de focos de doenças transmitidas por água contaminada, afetando diretamente a saúde e o bem-estar da população.

A Administração Municipal, com seu compromisso em garantir a qualidade de vida e a saúde de seus cidadãos, deve priorizar a execução e a manutenção desses serviços com a máxima urgência, evitando que a falta de atenção a essas necessidades gere impactos ainda mais graves no futuro.

Portanto, solicitamos que as providências necessárias sejam tomadas para atender a essa demanda vital em nossa cidade. Esta solicitação visa colaborar para a melhoria das condições de saneamento básico, respeitando as limitações orçamentárias e legais estabelecidas pela Constituição Federal. A ação proposta é essencial para garantir um ambiente saudável, prevenir doenças e promover o bem-estar da nossa comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350036003400370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de abril de 2025.

**Ranalli - PL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350036003400370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

